

695 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat	150.512,00
02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
04.122.0052.2002 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
234 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENT	
28.843.0066.2390 PROGRAMA DE CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA	
403 - 4.6.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0053.1044 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
408 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	36.232,00
12.361.0053.2378 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
468 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	71.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.023.744,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
73 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Na	-150.512,00
15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
74 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-16.000,00
02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.123.0052.2381 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
400 - 3.3.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-600.000,00
28.843.0066.2390 PROGRAMA DE CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA	
402 - 3.2.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-150.000,00
02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.366.0053.2225 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
520 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-71.000,00
12.367.0053.2364 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
536 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-36.232,00
Total das Anulações ...:	-1.023.744,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de JULHO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 261/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS do vereador **Carlos Alexandre Bordão**, matrícula 299, CPF n.º 827.555.581-72, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 025/2026 referente ao dia 20 de julho de 2026, perfazendo um total de 01(uma diária) no valor unitário de R\$ 1.185,08(Hum mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), o referido se fará presente à reunião com a Energisa Mato Grosso do

Sul para apresentação do sistema elétrico da região e fortalecer o diálogo entre a Energisa e o Poder Legislativo Municipal 4ª Edição do Festival Cidade do Futuro, indicado pelo presidente desta casa de leis como representante desta casa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 14 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367